



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Assunto: **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE HIPOSSUFICIÊNCIA**

Destino: **URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP**

Processo: **08506.007748/2019-72**

Interessado: **DAYCRY SCARLET SALAZAR CARRERO**

1. Acolho, na íntegra, o Parecer URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP 12091755 e adoto-o como razão de decidir para deferir o pedido de hipossuficiência formulado por **DAYCRY SCARLET SALAZAR CARRERO**.
2. Publique-se no sítio eletrônico da Polícia Federal.



Documento assinado eletronicamente por **ALICE KAZUCO KOZIMA MURAYAMA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 24/08/2019, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12125249** e o código CRC **CCF3C1D4**.